

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004058559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
201.294/ 01F

MATRÍCULA Nº **201.294**

RUBRICA

(assinatura)

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,003910, que corresponderá ao APARTAMENTO N° 933 (novecentos e trinta e três), do Tipo "A", a localizar-se no Quarto (5°) Piso ou Terceiro (3°) Pavimento Tipo, do BLOCO 09 (nove), do Conjunto Residencial a denominar-se RESIDENCIAL FLORY ECOVILLE, a situar-se à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, n° 3847, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída privativa de 56,9145 m², área construída comum de 10,3295 m², área construída total de 67,2440 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,003910 e quota de 56,56370 m² do terreno onde será construído o Conjunto, constituído pelo Lote A-1-A-1 ("á"-um-"á"-um), resultante da subdivisão do Lote A-1-A ("á"-um-"á"), este da subdivisão do Lote A-1 ("á"-um), oriundo da subdivisão do Lote "A", que por sua vez é originário da subdivisão do terreno com área de 18.150,00 m², situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado a 63,00 metros da esquina com a Rua José Izidoro Biazetto, de forma irregular, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Eduardo Sprada, pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 244,89 metros de extensão da frente aos fundos, em seis linhas sucessivas, sendo 22,17 metros e 26,50 metros confrontando com o Lote A-1-A-2, desta mesma subdivisão; 37,83 metros e 32,75 metros confrontando com o lote fiscal 173.000; 38,64 metros confrontando com o lote fiscal 003.000 e 87,00 metros confrontando com o lote fiscal 198.000; pelo lado esquerdo mede 192,50 metros de extensão da frente aos fundos, em três linhas sucessivas, sendo 29,00 metros e 12,50 metros confrontando com o Lote A-1-A-3, desta mesma subdivisão e 151,00 metros confrontando com os lotes fiscais 039.000, 040.000, 041.000, 042.000, 043.000, 056.000, 046.000, 047.000, 048.000, 049.000, 050.000, 051.000 e 118.000 e na linha de fundos, mede 112,00 metros, em duas linhas sucessivas, sendo 91,50 metros confrontando com o lote fiscal 070.000 e 20,50 metros onde faz frente para a Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 14.503,50 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Conselheiro Carrão, n° 880 - Alto da XV, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.927.552/0001-02.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registro 2 (dois) da Matrícula n° 85.679 e Matrícula n° 100.483, ambas deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2018. (a)
(assinatura) OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/201.294 - Consoante o que consta do registro 12 (doze) e averbações 13 (treze), 14 (quatorze) e 15 (quinze) da Matrícula n° 100.483 deste Ofício de Registro de Imóveis, a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, juntamente com outras, integrantes do Residencial Flory Ecoville, de propriedade da GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., encontra-se **HIPOTECADO EM 1° (PRIMEIRO) GRAU**, em favor da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA**

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
201.294

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVFH 36924 ARPQC L3XYK

CONTINUAÇÃO

HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paulista, 1374, 16º andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2018. (a)

Andressa OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-2/201.294 - Consoante o que consta da averbação 20 (vinte) da Matrícula nº 100.483, deste Ofício de Registro de Imóveis e por Ofício nº 170/2016, expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria da Segunda (2ª) Vara de Falências e Recuperação Judicial, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 28 de setembro de 2016, nos autos nº 0005234-13.2016.8.16.0185 (Projudi), de Ação Declaratória de Ineficácia de Negócio Jurídico, em que são, autores, MASSA FALIDA DE STIRPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outro, e réus, ARCIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, EDSON APARECIDO DA SILVA e GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., recebido pelo sistema "mensageiro" em 29/09/2016, às 18:46 h, que se encontra arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE** na presente matrícula a **INDISPONIBILIDADE**, tendo por objeto na lide, a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, juntamente com outras, integrantes do Residencial Flory Ecoville, de propriedade da requerida GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, em razão da demanda respectiva, por determinação daquele Juízo. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2018. (a)

Andressa OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-3/201.294 - Consoante o que consta da averbação 22 (vinte e dois) da Matrícula nº 100.483, deste Ofício de Registro de Imóveis e por solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.1316.00321646-IA-770**, de 13/07/2017, às 16:20:03h, vinculada ao processo nº 07161201500609008, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEXTA (6ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (GAMALAR) - (CNPJ: 01.927.552/0001-02), sob Código HASH: 394e.8fel.d99e.61ae.0375.c4a1.7b9d.adb3.cde4.13d6, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e uma cópia

SEGUI

RUBRICA

FICHA

201.294/ 02F

CONTINUAÇÃO

se encontra arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, juntamente com outras, integrantes do Residencial Flory Ecoville, de propriedade da requerida **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, tornou-se INDISPONÍVEL. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2018. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-4/201.294 - Prot. 580.165, de 08/05/2018 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 04 de maio de 2018, nos Autos nº 0008239-18.2017.8.16.0182, em que figuram como exequente, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORY ECOVILLE e executada, **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, em trâmite perante o Sexto (6º) Juizado Especial Cível, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executada **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$1.528,99 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), atualizado em 04/05/2018, mais cominações legais. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 1400000003567520-4 no valor de R\$3,06, quitada. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$72,95). Dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2018. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

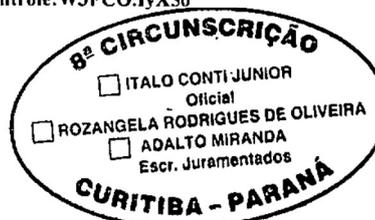
BE.

CFD

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 201294, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2018. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO. cgh

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº E8fud.rMfbM.AwMef, Controle:W3FCO.lYX5o
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br



SEGUE